



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

- P O R T A R I A Nº 161/94 - de 14 de Julho de 1994.

Dispõe sobre autorização para abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município - de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder abertura de licitação, modalidade Tomada de Preços, necessária a aquisição de 03 peruas, OK, e 01 ônibus usado, ano 1983/1990, para transporte de estudantes.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, e repasse do Governo Federal, através do Fundo de Assistência ao Estudante, conforme convênio celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 1994.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SSG, registrado na data supra.